



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Enedina Oliveira e Silva”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Waldemar da Costa Mendes*” a **FÁBIO MAMONI BARDUCHI**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês dezembro de 2018.


Jânio Pacheco
Presidente do Legislativo



COPIA que o referido Documento,
na data, foi fixado e publicado no placar
da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri, 05 de dezembro de 2018
Jânio Pacheco